

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CNPJ: 15.905.342/0001-28 AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 Edital n.º013/2023

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

- **1. CONVOCAR** o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
- 2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- 3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
- **4.** O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, <u>a partir do dia 28/09/2023 até o dia 29/09/2023</u>, <u>no período matutino</u>, entre as 08 e 11:00 horas.
- 5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 -EXAME DOCUMENTAL:

- I.Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, <u>para os</u> <u>casos de cargos de nível superior</u>, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site http://www.receita.fazenda.gov.br,
- VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena; IX. (01) uma foto 3 x 4;
- X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- XI.Pis / Pasep; e cópia da CTPS.
- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

JORNAL: 109 JAN 22 PG PS

EDIÇÃO: Nº 3432 PG PS

EDITADO EM: 25 109 JAN 22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CNPJ: 15.905.342/0001-28 AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

- **5.2.** O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o <u>cargo</u>, a <u>carga horária semanal</u> exercida e o <u>horário de início e término do expediente</u> de trabalho;
- **5.3.** Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
- **5.4.** Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

Japorã/MS, 22 de Setembro de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.	
214114	ANGELA CELESTE DOS SANTOS	07/07/1978	2°	

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212673	VERIDIANA BARBOSA DA SILVA	11/11/1976	3°

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

EDITAL 013/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 Edital n.º013/2023

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, RESOLVE:

- 1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
- 2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- 3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
- 4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 28/09/2023 até o dia 29/09/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.
- 5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:
- 5.1 -EXAME DOCUMENTAL:
- I.Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, <u>para os casos de cargos de nível superior</u>, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site http://www.receita.fazenda.gov.br;
- VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- IX. (01) uma foto 3 x 4;
- X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- XI.Pis / Pasep; e cópia da CTPS.
- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;
- 5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o <u>cargo</u>, a <u>carga horária semanal</u> exercida e o <u>horário de início e término do expediente</u> de trabalho;
- 5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
- 5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

Japora MS, 22 de Setembro de 2023.

RAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

***************************************	PROFESSOR DE LÍNGUA I	NGLESA	
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214114	ANGELA CELESTE DOS SANTOS	07/07/1978	2°

MOL

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA				
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.	
212673	VERIDIANA BARBOSA DA SILVA	11/11/1976	3°	

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo